



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 617, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **PLÍNIO NOGUEIRA MACIEL FILHO**, matrícula SIAPE: 1830131, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Fabiana Pinto de Almeida Bizarria
2. Adriana de Melo Barros
3. Fernando Afonso Ferreira Junior

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 29/11/2013.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


ANDRÉA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria